

Serviço: Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António – Funcionamento Normal

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 1.529,35€ (mil, quinhentos e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos).

Funchal, 22 de janeiro de 2016.

Per O Presidente do Conselho Administrativo

Haric Brisa Ferreira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SANTO ANTÓNIO
Código 3103 - 209

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2015 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 de março)

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
4A/11040027	2011	03.05.02 JT.00	500243719	SECURITAS	Juros	354,22	
4B/24120002	2014	03.05.02 JO.TT	500243719	SECURITAS	Juros	1116,01	
4B/25010011	2015	03.05.02 JO.00	500243719	SECURITAS	Juros	59,12	

Flávia Pereira